DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT210723 de 21 de Julho de 2023

DATA: 21/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 0190/2023 - RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES PORTARIAS: 197/2023 - PARECER - DIRETA - SERVIDOR - PRO

PORTARIAS: 198/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO(À)

SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 0190/2023

PORTARIA Nº 0190/2023 - SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições Legais fixadas do Decreto Municipal Nº 347 de17 de novembro de 2023 e devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor (a), RICARDO DOUGLLAS LINHARES RODRIGUES – Agente Municipal de Desenvolvimento do Munícipio, 02 (duas) diárias, referente à viagem, conforme especificação acima, contida no PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA no valor total de R\$ 265,42 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Cantanhede - MA, 10 de julho de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretária Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 197/2023

PREFEITURA

MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3. PARECER - DIRETA - SERVIDOR - PRO-

PARECER - DIRETA - SERVIDOR - PRO-

PORTARIA Nº 197/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023 - SEMAD

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos

interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 898.204.873-15, matrícula nº 100126-4, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 17/05/2010 A 16/05/2015 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 31/07/2023 a 28/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 19 de julho de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 198/2023

PORTARIA Nº 198/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023 - SEMAD

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) MARIA NELCILENE DOS SANTOS COSTA, inscrito(a) no CPF sob o n° 922.724.793-91, matrícula n° 120082-8, ocupante

do cargo de PROFESSOR NÍVEL II – CLASSE B, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 23/03/2012 a 22/03/2017 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 07/08/2023 a 04/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 19 de julho de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO Secretário Municipal Adjunto de Administração



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Araújo Silva Teixeira

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Wilson Brito Ferreira

Secretaria Municipal de Agricultura

Jairon Dantas Paiva

Secretaria Municipal de Saúde

Ligia Mara Silva Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fagner Sousa de Aguiar

Secretaria Municipal de Esportes

Emerson Marques Costa

Secretaria Municipal de Educação

Evilane Marques Costa

Secretaria Municipal de Governo

Francisco Cilas da Silva Oliveira

Controladoria Geral do Município

Gersina Loiola de Carvalho Barros

Secretaria Municipal da Mulher

Elias Lopes Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

